

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro

Monteiro (PB)

CEP.: 58.500-000

Tel/Fax: (83)3351-1510

LEI Nº 1.799/2015

Reconhece de Utilidade Pública a Associação abaixo citada e dá outras providências

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a seguinte Associação Sociocultural e Desportiva Inácio Izidoro da Silva – Velho Inácio que encontram-se devidamente formada e juridicamente implantada com o respectivo CNPJ: 15.766.873/0001-87, a mesma fica localizada às margens da BR 412 Km 7 Zona Rural Monteiro-PB,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 07 de agosto de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE PREFEITA MUNICIPAL